



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS

REGULAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Normas para Seleção de Pessoal, Contrato de Trabalho e Avaliação de Desempenho

NORMAS PARA ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DE PESSOAL

Regulamenta o procedimento administrativo para a Admissão e Demissão dos empregados do Hospital da Polícia Militar - Comandante Lara Ribas – HPM .

O Presidente da ABEPOM, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de definir os critérios para os procedimentos de Admissão e Demissão dos empregados do HPM, institui o presente regulamento.

CAPÍTULO I - FINALIDADE

Artigo 1º - A presente norma tem como objetivo regulamentar o procedimento para Admissão e Demissão dos empregados, criando assim um instrumento de orientação para a tomada de decisão em cada situação.

CAPÍTULO II – DA ADMISSÃO

Artigo 2º - O processo de admissão atenderá as necessidades de vagas dos diversos cargos existentes no hospital, a serem contratados sob o regime jurídico CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e, por este motivo não cabendo direito a estabilidade.

Artigo 3º - Fica a critério da ABEPOM avaliar a necessidade de gerenciamento dos processos de abertura das vagas, se por meio de EDITAL ou CURRÍCULOS.

Parágrafo Primeiro - Quando o processo escolhido for EDITAL (modelo ANEXO I - Edital de Processo Seletivo), será realizada divulgação nas dependências do HPM, Página na Internet do HPM e da ABEPOM, e demais locais em que a administração considerar necessário, com a finalidade de dar amplo conhecimento ao público interessado.

Parágrafo Segundo - Para cargos de profissionais ligados à Administração, Recursos Humanos, Cargos de Coordenação, Gerência, Supervisão, entre outros e nas situações em que for identificada a necessidade de contratação emergencial, e onde o prazo para a realização do processo para lançamento de EDITAL (Formulação, divulgação, inscrições, entrevistas, efetivação) possa prejudicar o desempenho do setor deficitário de pessoal no hospital, a administração poderá adotar o processo de seleção por CURRÍCULOS.



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**

Artigo 4º - O EDITAL, definirá as regras para a seleção e classificação nas vagas necessárias.

Artigo 5º - A comissão examinadora do processo seletivo deverá emitir relatório final discriminando a colocação em ordem crescente de qualificação dos candidatos.

Parágrafo Único - a comissão examinadora será definida pela administração e geralmente será composta por três membros.

Artigo 6º - O relatório final contendo as classificações, deverá ser homologado pelo Conselho Permanente de Contratação, que definirá o candidato (a) aprovado.

Parágrafo Único - O Conselho Permanente de Contratação é formado por um integrante da Diretoria Executiva da ABEPOM, o Gerente Geral da ABEPOM e o Gerente Administrativo do HPM.

Artigo 7º - Fica dispensada a abertura de processo nas modalidades de EDITAL ou CURRÍCULOS nas situações:

Parágrafo Primeiro - Em caso de vacância e mediante autorização de mudança de cargo de empregado que manifeste interesse na vaga em aberto e disponha das devidas qualificações, devendo ser analisado e aprovado pelo Conselho Permanente de Contratação;

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância poderá ocorrer à contratação de estagiários que tenham cumprido jornada de estágio, pelo período mínimo de 06 meses, mediante solicitação formal do responsável do setor e parecer sobre desempenho durante o período de estágio. O pedido será analisado pelo Conselho Permanente de Contratação.

CAPÍTULO III - CONTRATO DE TRABALHO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Artigo 8º - O candidato (a) aprovado será contratado sob o regime celetista, cumprindo período de experiência de no máximo 90 (noventa) dias, sem direito à estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. A formalização da relação de emprego será firmada por meio de CONTRATO DE TRABALHO (modelo ANEXO II - Modelo de Contrato de Trabalho/Experiência).

Artigo 9º - O candidato (a) aprovado passará pelo processo de Avaliação de desempenho (modelo ANEXO III - Avaliação de Desempenho), durante o período de experiência do contrato de trabalho.

Artigo 10º - A Avaliação de desempenho tem por objetivo regulamentar e criar um instrumento de orientação para a tomada de decisão em relação à efetivação dos empregados em período de experiência do contrato de trabalho.

Artigo 11º - A avaliação de desempenho a que se refere o artigo 9º será realizada até 05 dias antes de findar cada período de experiência, sendo realizada 02 (duas) avaliações.



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**

Artigo 12º - O período de experiência terá duração de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias.

Artigo 13º - Ao final de cada avaliação, o Departamento Pessoal, no prazo de 02 dias úteis, deve apresentar ao Gerente Administrativo do HPM a Avaliação de desempenho do empregado.

Artigo 14º - O Gerente Administrativo do HPM fica incumbido de apresentar a avaliação de desempenho ao Conselho Permanente de Contratação, que definirá:

§ 1º - Após a primeira avaliação: sobre a continuidade do contrato de experiência.

§ 2º - Após a segunda avaliação: sobre a efetivação do empregado.

CAPÍTULO IV – DA DEMISSÃO

Artigo 15º - O processo de demissão deverá iniciar-se com um relatório constando os motivos para a demissão do empregado, juntando-se a documentação probatória dos fatos, caso a demissão seja na modalidade de justa causa.


Artigo 16º - O processo será homologado pelo Conselho Permanente de Contratação.

CAPÍTULO IV - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 17º – O relatório e decisão final relativa aos processos de Admissão e Demissão dos empregados do HPM deverão constar em relatório informativo que ficará arquivado no Departamento Pessoal da ABEPOM, na pasta do empregado.

Artigo 18º – Esta norma entra em vigor a partir de 15 de janeiro de 2019, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2019.


JOSÉ AROLDO SCHLICHTING
Presidente da ABEPOM



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS

MODELOS

(Os modelos apresentados serão atualizados conforme as necessidades e especificações de cada cargo/área)

ANEXO I - EDITAL DE PROCESSO SELETIVO



HPM-ABEPOM

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 22/2018-HPM-ABEPOM

O Presidente da ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, que estabelece instruções destinadas à realização de processo seletivo simplificado para contratação de xxxxxx que atuará no HPM - Hospital da Polícia Militar - Comandante Lara Ribas, CNPJ 73.360.539/0013-69, Rua Major Costa, 221 - Centro - Florianópolis.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelo presente Edital e coordenado pela Comissão designada para o Processo Seletivo.
- 1.2. A ABEPOM constituirá Comissão Examinadora composta por, no mínimo, três membros: um integrante do Departamento Pessoal, um integrante da Unidade do Serviço Social e um profissional da área a ser contratada.
- 1.3. O presente Processo destina-se à seleção de profissional para contratação pelo HPM-ABEPOM, sob o regime CLT, sem direito a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição da República. Os demais classificados, em ordem decrescente, poderão ser contratados posteriormente, de acordo com o item 8.1 do presente edital, conforme as necessidades da ABEPOM.

2. DA VAGA

- 2.1. É ofertada a seguinte vaga:

| CARGO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | JORNADA DE TRABALHO | SALÁRIO |
|-------|-------------|---------------|---------------------|---------|
| | | | | |

*Cadastro de reserva

- 2.2. Além do salário que consta no item 2.1 será concedido adicional de insalubridade de XX sobre o salário base, vale alimentação, vale refeição, vale transporte (desconto de 6%) e Plano de Saúde (após o período de experiência).
- 2.3. O salário base que consta no item 2.1 será reajustado para o valor de R\$ XX após o período de experiência de 90 dias, conforme regras definidas no Plano de Cargos e Salários da empresa.
- 2.4. As atribuições do cargo:
 - 2.4.1. XX
 - 2.4.2. XX
 - 2.4.3. XX
 - 2.4.4. XX
 - 2.4.5. XX
 - 2.4.6. XX
 - 2.4.7. XX
- 2.5. O pré-requisito, em caráter eliminatório, do cargo deste processo seletivo é o seguinte:

| CARGO | PRÉ-REQUISITO |
|-------|---------------|
| | |

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.360.539/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3729-6500
www.abepom.cmt.br



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS



HPM-ABEPOM

| | |
|--|--|
| | |
|--|--|

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será **EXCLUSIVAMENTE** no Departamento Pessoal localizado no HPM - Rua Major Costa, 221 - Centro - Florianópolis, a partir das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00 de segunda a sexta-feira, telefone para contato: (48) 3229-6501 e e-mail: rh@hpmso.org.br, a partir do dia **xx/xx/xxxx** à **xx/xx/xxxx**, preenchendo a Ficha Padrão de Inscrição, conforme modelo ANEXO I, disponível no site <http://www.hpmso.org.br/contratacoes.asp> ou no Departamento Pessoal.
- 3.2. Para realizar a inscrição o candidato deve apresentar a Ficha Padrão de Inscrição preenchida, cópias dos documentos que comprovem os pré-requisitos conforme item 2.5 do edital, cópias dos documentos comprobatórios para pontuação conforme o item 4.3 do presente edital e documentos originais para conferência.
- 3.3. A ABEPOM não se responsabiliza por Ficha Padrão de Inscrição não recebida por qualquer motivo. A entrega da ficha padrão de inscrição e as cópias dos documentos comprobatórios para pontuação é de responsabilidade do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O Processo seletivo dar-se-á com base na pré-classificação, mediante somatório de pontos no item 4.3.
- 4.2. O total de candidatos pré-classificados respeitará o limite dos **xx (xx)** candidatos com maior pontuação. Os candidatos pré-classificados serão submetidos à entrevista com a comissão examinadora e prova escrita.
- 4.3. Para fins de pontuação de cursos e experiência profissional comprovada serão considerados as especificações descritas no quadro abaixo:

| Categoria | Especificação | Pontuação |
|--|---|-----------|
| Experiência comprovada no cargo. *Soma-se o tempo de experiência em todos os empregos confirmados pela CTPS ou declaração | Até 12 meses | 2.0 |
| | De 12 meses até 24 meses | 3.0 |
| | Acima de 24 meses | 4.0 |
| Cursos específicos ao cargo. *Cursos concluídos em no máximo de 5 (cinco) anos antes da publicação de resultado do presente edital. *Para os cursos online multiplicar a quantidade de cursos que o candidato possui pela pontuação. *Para os cursos presenciais será considerado o somatório de horas dos cursos apresentados. | Especialização técnica em xxxxxxxx | 2.0 |
| | Cursos online relacionados ao cargo | 0.2 |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 30 horas | 1.5 |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 31 a 60 horas | 2.0 |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 61 a 100 horas | 2.5 |
| Cursos presenciais relacionados ao cargo - acima de 101 horas | 3.0 | |

- 4.4. Será validado no máximo 5 (Cinco) cursos online relacionados ao cargo, considerando os mais recentes.

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.360.539/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS



HPM - ABEPOM

- 4.6. Serão considerados como prova de experiência, contratos registrados em carteira de trabalho e declaração fornecida por pessoa jurídica ou física. Na declaração deve constar o nome completo, cargo exercido, atividades desempenhadas, local de trabalho, data de início e término do contrato.
- 4.6. Serão aceitos para fins de pontuação apenas cursos concluídos em no máximo 5 (Cinco) anos antes da publicação do resultado do presente edital.
- 4.7. Serão considerados cursos relacionados ao cargo, todo o curso cujo conteúdo programático estiver em consonância com o cargo xxxxxx.
- 4.8. A inexistência das informações implicará no descarte das mesmas para fins de pontuação do processo classificatório e o somatório de pontos igual a zero desclassifica automaticamente o candidato do processo seletivo.
- 4.9. Junto a Ficha Padrão de Inscrição devem ser apresentados os documentos comprobatórios da pontuação referentes ao item 4.3, bem como documentação que comprove o cumprimento dos pré-requisitos que constam no item 2.5. A apresentação de que trata este item deve ser feita no ato da entrega da ficha de inscrição ou até a data de término das inscrições, no Departamento Pessoal da ABEPOM no HPM, mediante apresentação de cópia dos documentos comprobatórios e originais para conferência.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A relação dos candidatos pré-classificados confirmando o dia e horário das entrevistas e da prova escrita estará disponível no site www.hpmsc.org.br no dia xxx/xx/xxxx. A prova escrita será realizada no dia xxx/xx/xxxx e as entrevistas no dia xx/xx/xxxx.
- 5.2. A prova escrita terá conteúdo relacionado às atividades do cargo ofertado neste edital e com as áreas específicas, conforme conteúdo programático abaixo relacionado:
 - 5.2.1.XX
 - 5.2.2.XX
 - 5.2.3.XX
 - 5.2.4.XX
 - 5.2.5.XX
 - 5.2.6.XX
 - 5.2.7.XX
 - 5.2.8.XX
 - 5.2.9.XX
- 5.3. Horário da prova escrita: xxh00 às xxh00 do dia xx/xx/xxxx.
- 5.4. A prova terá duração de xx (xx) minutos.
- 5.5. A nota de avaliação escrita e da entrevista serão pontuadas de 0 (Zero) a 10 (Dez).
- 5.6. A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos, apresentados no FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA, conforme modelo ANEXO II.
- 5.7. Na classificação final, entre candidatos com igual pontuação, serão fatores de desempate, na seguinte ordem:
 - 5.7.1. Maior pontuação na experiência comprovada no cargo xxx.
 - 5.7.2. Maior pontuação nos cursos relacionados ao cargo.
 - 5.7.3. Maior pontuação na entrevista.

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.360.539/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**



HPM-ABEPOM

- 5.7.4. Maior pontuação na prova escrita.
- 5.7.5. Persistindo o empate será o que tiver maior idade.

5.8. O candidato que não comparecer à prova escrita ou a entrevista será automaticamente desclassificado.

5.9. A divulgação do resultado será publicada no site do HPM (www.hpmsc.org.br) no dia xx/xx/xxxx.

5.10. O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação e o exercício das atribuições do cargo dependerão dos seguintes requisitos básicos:

- 6.1.1. Classificação no processo seletivo;
- 6.1.2. Aptidão física e mental para o exercício do cargo, comprovada mediante atestado laboral (atestado admissional) a ser marcado pela empresa em data anterior à admissão;
- 6.1.3. Comprovação dos cursos através do certificado emitidos pela Instituição Realizadora e /ou reconhecido pelo MEC e comprovação de Registro ativo no xxx conforme item 2.5 do edital.

6.2. A data de admissão será definida pela Direção do HPM.

6.3. O candidato chamado a ocupar o cargo, firmará CONTRATO DE TRABALHO e cumprirá período de experiência pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias podendo ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. Durante o período de experiência será realizada Avaliação de Desempenho, conforme Norma para Admissão e Desligamento de Pessoal, para determinar a continuidade ou não do CONTRATO DE TRABALHO.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidade nos documentos, eliminarão o candidato do processo seletivo.

7.2. A ocorrência de encerramento anterior de vínculo trabalhista por iniciativa de ABEPOM desclassifica automaticamente o candidato do processo.

7.3. O candidato com pontuação total, igual ou inferior 20,00 (vinte) estará desclassificado automaticamente.

7.4. Na situação em que o candidato for empregado contratado pela ABEPOM, matriz ou suas filiais, fica expressamente vetada a participação neste processo seletivo, daqueles em que o salário base seja superior ao informado no item 2.1 deste edital.

7.5. Os candidatos classificados e não chamados poderão ser chamados a qualquer momento, dependendo da necessidade de pessoal, em jornada de trabalho igual ou adversa a deste Edital.

7.6. O candidato chamado a ocupar o cargo e não comparecer no prazo de 07 dias será desclassificado do processo.

7.7. Os casos omissos deste Edital, bem como as interpretações e decisões que se fizerem necessárias, serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo, não estando sujeitos a grau de recurso.

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.360.539/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**



HPM-ABEPOM

8.1. O presente Edital terá prazo de vigência de um ano, a contar da data da publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da ABEPOM.

Florianópolis, xx de xx de xxxxx.

xxxxxxxxxxxxx

Presidente da ABEPOM

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital de Polícia Militar Comendante Lara Ribas
CNPJ - 73.380.538/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS



HPM - ABEPOM

FICHA PADRÃO DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo Simplificado n.º xx/xxxx

Descrição da vaga:

DADOS CURRICULARES

Dados Pessoais

Nome completo: _____

Telefone residencial: () _____

Celular: () _____

Email: _____

Data de nascimento: _____

Estado civil: () Solteiro () Casado () Outros _____

Sexo: () Feminino () Masculino

RG: _____ Órgão Expedição: _____ UF: _____ Expedição: _____

CPF: _____

Carteira de Trabalho (CTPS): _____ Série: _____ UF: _____ Expedição: _____

FIS / PASEP: _____

Foiz filhos? _____ Quantos? _____

Endereço residencial:

Bairro: _____

Complemento: _____ Cidade: _____

CEP: _____ UF: _____

EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA

- 1) Instituição: _____
Área de atuação: _____ Período: _____ à _____
Cargo/função: _____
Principais atividades: _____
- 2) Instituição: _____
Área de atuação: _____ Período: _____ à _____
Cargo/função: _____
Principais atividades: _____
- 3) Instituição: _____
Área de atuação: _____ Período: _____ à _____
Cargo/função: _____
Principais atividades: _____

Declaro, para os devidos fins, que todas as informações acima são verdadeiras.

Assinatura: _____

Florianópolis, _____ de _____ de 2018.

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.380.539/0013-88
Rua Major Custódia, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS



HPM - ABEPOM

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA

| FICHA DE AVALIAÇÃO - ENTREVISTA | |
|----------------------------------|--|
| IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO | |
| NOME: | |
| SEXO: () MASCULINO () FEMININO | |
| DATA DA ENTREVISTA: | |

| FICHA DE AVALIAÇÃO | | | |
|---|---|-----------|------|
| CARGO: xxxxxxxxx | | | |
| Categoria | Especificação | Pontuação | Nota |
| Experiência comprovada no cargo. Soma-se o tempo de experiência em todos os empregos confirmados pela CTPS ou declaração. | Até 12 meses | 2,0 | |
| | De 12 meses até 24 meses | 3,0 | |
| | Acima de 24 meses | 4,0 | |
| Cursos específicos ao cargo *Cursos concluídos em no máximo de 5 (cinco) anos antes da publicação de resultado do presente edital. *Para os cursos online multiplicar a quantidade de cursos que o candidato possui pela pontuação. *Para os cursos presenciais será considerado o somatório de horas dos cursos apresentados. | Especialização técnica em xxxxxxxx | 2,0 | |
| | Cursos online relacionados ao cargo | 0,2 | |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 30 horas | 1,5 | |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 31 a 60 horas | 2,0 | |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - até 61 a 100 horas | 2,5 | |
| | Cursos presenciais relacionados ao cargo - acima de 101 horas | 3,0 | |
| NOTA DA ENTREVISTA | | 0 a 10 | |
| NOTA DA AVALIAÇÃO ESCRITA | | 0 a 10 | |
| TOTAL | | | |

ABEPOM - Associação Beneficente dos Militares Estaduais
HPM - Hospital da Polícia Militar Comandante Lara Ribas
CNPJ - 73.360.539/0013-69
Rua Major Costa, 221, Centro, Florianópolis - SC, CEP 88.020-400
(48) 3229-6500
www.abepom.com.br



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**

ANEXO II - MODELO DE CONTRATO DE TRABALHO/EXPERIÊNCIA

MODELO DE CONTRATO DE TRABALHO / EXPERIÊNCIA

Entre a Empresa ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS - ABEPOM, com sede em Florianópolis, a Allan Kardec, 157 CNPJ: 73.360.539/0013-69 doravante designada EMPREGADORA e **NOME EMPREGADO** portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social n.º 0000000 Série 000 SC a seguir designado EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1 - O EMPREGADO exercerá o cargo de **XXXX** CBO: 0000-00, com remuneração de R\$ 0,00 (Zero reais e zero centavos), mais 00% a título de insalubridade sobre o salário mínimo regional de Santa Catarina para o patamar da saúde, por mês. As atividades do cargo estão descritas no book definido pelo Plano de Cargos e Salários da empresa em conjunto com as atividades definidas no CBO do cargo.

2 - Todos os empregados admitidos a partir de 2004 participam do Plano de cargos e salários, onde cada cargo possui o descritivo das atividades no Book dos Cargos e Tabela de Remuneração contendo a evolução salarial.

3 - O Local de trabalho situa-se na cidade de Florianópolis – SC na filial CNPJ: 73.360.539/0013-69 – HPM - ABEPOM, Rua Major Costa, 221 – Centro - Florianópolis CEP: 88020-400.

4 - Fica ajustado nos termos do parágrafo 1º do artigo 469 da Consolidação das Leis do Trabalho que a EMPREGADORA poderá a qualquer tempo transferir o EMPREGADO para quaisquer outras localidades do País.

5 - O horário de trabalho do EMPREGADO terá início às xxh00min e término as xxh00min, conforme escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, com intervalo de 1 hora para alimentação/descanso. O horário de trabalho poderá ser alterado por mútuo acordo entre as partes e dependendo da necessidade do serviço.

6 – Em caso de dano causado pelo EMPREGADO fica a EMPREGADORA autorizada a efetuar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, com fundamento no Parágrafo 1º do Artigo 462 da Consolidação das Leis do Trabalho, vez que essa possibilidade fica expressamente prevista em Contrato.

7 – O prazo deste Contrato é de 45 (quarenta e cinco) dias, com início em:

- dia/mês/ano e término em:
- dia/mês/ano.

Parágrafo Único: por mútuo acordo entre as partes o presente contrato de experiência, vencido o prazo da Cláusula 7, poderá ser prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, independente de formalização de aditivo complementar, sendo suficiente o consentimento tácito das partes envolvidas.

8 – Permanecendo o EMPREGADO a serviço da EMPREGADORA após o término da experiência, continuarão em plena vigência as cláusulas constantes deste Contrato.

Florianópolis - SC, dia/mês/ano.

Empregador

Empregado


TESTEMUNHAS:



ABEPOM

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS

ANEXO III - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

|  AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DE EMPREGADO EM PERÍODO DE EXPERIÊNCIA | |
|--|---|
| Instruções | |
| 01 | Esta ficha constitui a primeira avaliação de desempenho do novo funcionário. Do seu resultado depende a sua contratação ou desligamento definitivo da empresa. |
| 02 | O avaliador deverá ser objetivo e imparcial, analisando o desempenho do funcionário durante o período da experiência e suas possibilidades de vincular-se definitivamente a empresa. |
| 03 | Escolha apenas uma frase de cada item, assinalando-a com um "X". |
| 04 | Caso as frases não correspondam às características do novo funcionário, ou estejam incompletas, assinale a que mais se aproximar, fornecendo maiores explicações no espaço reservado a "observações". |
| 1. Dados do Funcionário | |
| Nome: | |
| Função: | |
| Lotação: | |
| Data de Admissão: | |
| Horas dia/semana/mês: | |
| 2. Adaptação no Trabalho | |
| É a reação do recém-admitido diante do tipo de trabalho e características administrativas da empresa. | |
| | Tem feito o possível para integrar-se não só ao próprio trabalho, como também às características da empresa. |
| | Precisa modificar radicalmente suas características pessoais para conseguir integrar-se ao trabalho e aos requisitos administrativos da empresa. |
| | Mantém um comportamento oposto ao solicitado para o seu cargo e demonstra ter sérias dificuldades de aceitação das características da empresa. |
| | Está plenamente identificado com as atividades do seu cargo, e integrou-se perfeitamente às normas da empresa. |
| | Obs. |
| 3. Interesse | |
| É o entusiasmo demonstrado frente ao trabalho. | |
| | Parece vivamente interessado por seu novo emprego. |
| | Dá a impressão de ser um empregado que no futuro necessitará de constante estímulo para poder interessar-se por seu trabalho. |
| | É indiferente, apresentando uma falta total de entusiasmo e vontade de trabalhar. |
| | Apresenta um entusiasmo adequado, tendo em vista o seu pouco tempo de empresa. |
| | Obs. |
| 4. Relacionamento Social | |
| É a maior ou menor facilidade de integração ao grupo de trabalho. | |
| | Sente-se perdido entre os colegas, parece não ter sido aceito pelo grupo de trabalho. |
| | Entrosou-se bem com os demais, foi aceito sem resistência. |
| | Apresentou grande habilidade em conseguir amigos, mesmo com pouco tempo de empresa, todos já gostam muito dele. |
| | Está fazendo muita força para conseguir maior integração social com os colegas. |
| | Obs. |
| 5. Capacidade de Aprendizagem | |
| É a facilidade com a qual consegue perceber pontos importantes daquilo que lhe está sendo ensinado. | |



ABEPOM

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MILITARES ESTADUAIS DE SANTA CATARINA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - CMT LARA RIBAS**

| | |
|--|---|
| | Está conseguindo aprender o que lhe foi ensinado à custa de grande esforço pessoal, necessário repetir-se a mesma coisa várias vezes. |
| | Parece especialmente habilitado para o cargo em que está, tem facilidade para aprender, permitindo-lhe executar sem falhas. |
| | Parece adequado para o cargo ao qual foi encaminhado, aprende suas tarefas sem problemas. |
| | É tão fácil compreender o que lhe estão ensinando que parece não ter a mínima capacidade para o trabalho |
| | Obs. |

6. Depoimentos (Avaliação dos colegas e/ou clientes sobre o serviço prestado)

Depoimento 1:

Depoimento 2:

Depoimento 3:

Depoimento 4:

7. Informações Gerais

a) Pontualidade

b) Produtividade

c) De maneira geral como o empregado pode ser classificado

Fraco

Constitui elemento com boas possibilidades futuras

Tem possibilidades rotineiras

Trata-se de excelente aquisição para a empresa

8. Síntese

| | |
|--|--|
| | Passar para o segundo período da experiência |
| | Efetivar o empregado |
| | Demitir |

Local e data

Assinatura do avaliador